



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 081/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza afastamento da Servidora.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **JACQUELINE RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de técnica em assuntos educacionais, matrícula SIAPE 1789156, lotada no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Ibitipoca, MG, no dia 19/02/2017, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001290/2014-83.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento, mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora